



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos, no uso das atribuições legais, fazem saber:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas, ficam convocados os candidatos relacionados no anexo único, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024 para contratação temporária.
2. O candidato convocado pelo presente edital deverá enviar os documentos, abaixo relacionados, escaneados em um único arquivo PDF, com até duas horas de antecedência ao horário previsto para a chamada, por meio do link <https://forms.gle/BNHeZ5hkzFAY573L7> todos os documentos devem estar legíveis, preservando sua formatação e conteúdo:
 - a) carteira de identidade;
 - b) CPF;
 - c) PIS/PASEP;
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, identificação, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego; ou cópia simples da carteira de trabalho profissional digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade, CPF e registro do(s) contrato(s) de trabalho;
 - e) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - f) certidão de casamento ou nascimento;
 - g) certidão de nascimento do(s) filho(s);
 - h) cartão de vacina para filho(s) menor(es) de 14 anos, incluindo a página de identificação do filho e cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior(es) de 06 anos;
 - i) comprovante de escolaridade exigido para o cargo (frente e verso);
 - j) cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
 - k) comprovante de residência atual;
 - l) atestado de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil;
 - m) foto 3x4;
 - n) certidão de regularidade com o Conselho de Classe;
 - o) última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil na íntegra. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida, disponibilizada no sistema de inscrição Prosel;

- p) caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo;
- q) comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- r) Laudo Médico Original para candidatos que se declararam PcD;
4. O candidato que tiver sua documentação deferida, deverá providenciar o laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho, constando o nome completo do candidato, cargo em que o candidato foi convocado, assinatura e carimbo do Médico do Trabalho.
5. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto a empresa especializada em Medicina do Trabalho que deverá emitir o laudo de aptidão com essa condição quando da formalização do contrato.
6. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física.
7. Na hipótese de não envio no período determinado no edital de formalização, ou a apresentação incorreta da documentação prevista no item 3 deste Edital para fins de formalização do contrato, bem como o não comparecimento, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.
8. O candidato que firmar contrato e não iniciar as atividades na data estabelecida, terá seu contrato rescindido automaticamente.
9. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
10. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
11. Os candidatos iniciarão suas atividades nos termos da Legislação Municipal.
12. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na eliminação do candidato.
13. A etapa de formalização de contrato é de **responsabilidade exclusiva** da Secretaria Municipal de Educação.

Cariacica, 18 de dezembro de 2024.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Shymenne Benevicto de Castro
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CARGO: PSICÓLOGO	
DATA: 27/12/2024	
HORÁRIO: 09h:00	
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação/SEME, Coordenação de Gestão de Pessoal da Educação, situada na Rua Da Laje, nº 13, Itaquari, Cariacica, ES, CEP 29.151-560	
ORD	CANDIDATO
7	LOZÂNGELA APARECIDA NICÁCIO CARVALHO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
DATA: 27/12/2024	
HORÁRIO: 09h:00	
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação/SEME, Coordenação de Gestão de Pessoal da Educação, situada na Rua Da Laje, nº 13, Itaquari, Cariacica, ES, CEP 29.151-560	
ORD	CANDIDATO
12	CLAUDIA SIMÕES LAKATOS OLIVEIRA
13	VERA LUCIA DE SOUZA SIMÕES